

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATANTE: UNIFIMES – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS

CPF/CNPJ: 01.465.988/0001-27

OBRA: COBERTURA DO BLOCO ADMINISTRATIVO E BLOCO 2

ENDEREÇO: AVENIDA 22 – AEROPORTO, MINEIROS - GO

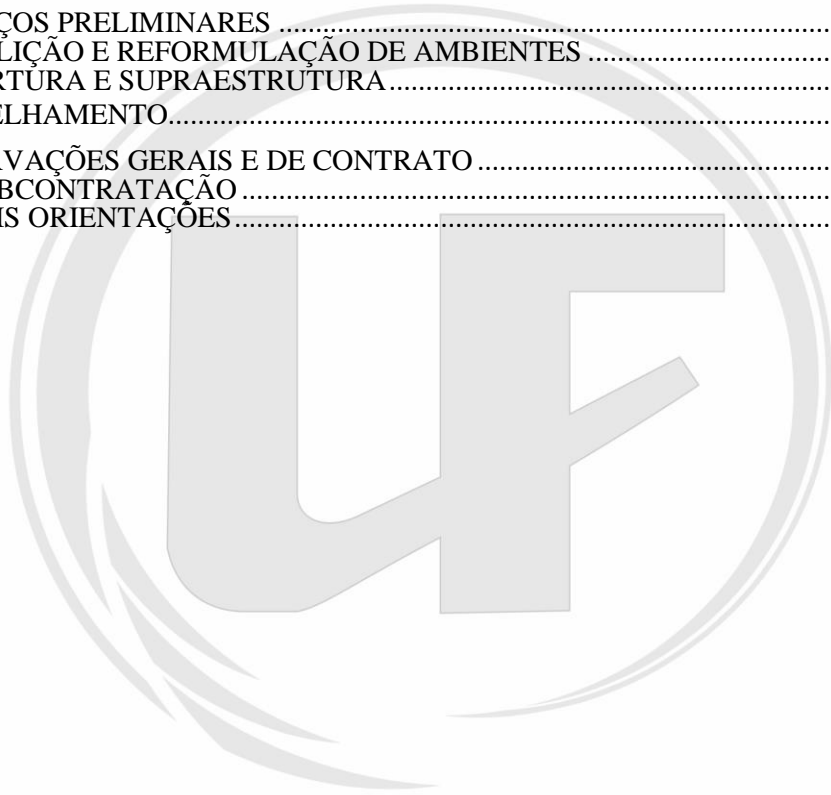
DATA: SETEMBRO DE 2024

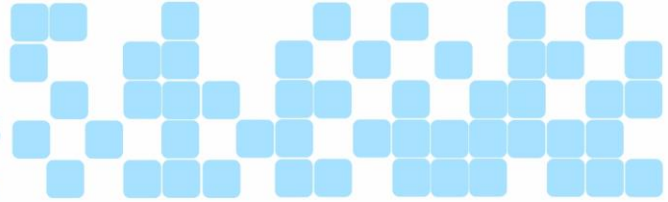
RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE MARTINS GOULART

DOCUMENTO: 1019406550-D

SUMÁRIO

1	GENERALIDADES.....	2
1.1	OBJETIVO.....	2
1.2	PROJETOS	2
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2
3	DEMOLIÇÃO E REFORMULAÇÃO DE AMBIENTES	3
4	COBERTURA E SUPRAESTRUTURA.....	3
4.1	TELHAMENTO.....	3
5	OBSERVAÇÕES GERAIS E DE CONTRATO	3
6	DA SUBCONTRATAÇÃO	4
7	DEMAIS ORIENTAÇÕES.....	4



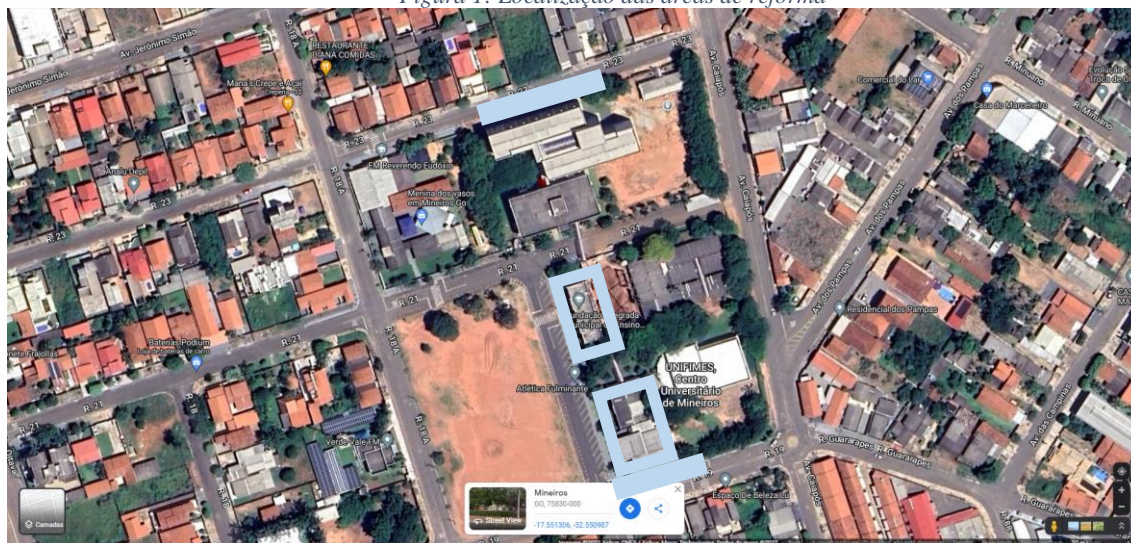


1 GENERALIDADES

1.1 OBJETIVO

O presente memorial dispõe das orientações gerais de execução da troca de parte do telhamento do bloco administrativo, juntamente com as calhas deste mesmo bloco e parte da calha do bloco 2, assim como a instalação das pingadeiras faltantes no bloco 2 e no muro do cercamento do campus 1 da Unifimes localizada na Av. 23, Setor Aeroporto em Mineiros, Go. As intervenções a serem realizadas podem ser resumidas em: Troca de telhas: 260 m²; Troca de calhas: 140 m; Instalação de Pingadeiras: 224 m.

Figura 1: Localização das áreas de reforma



Fonte: Google Maps. Acesso em 10/12/2022

1.2 PROJETOS

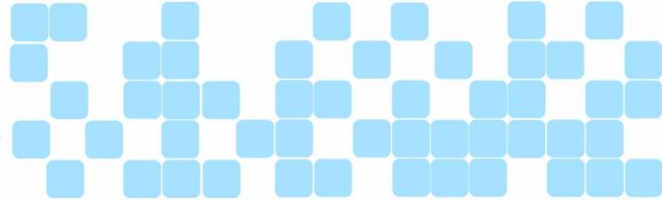
O conjunto de projetos é composto por:

- Projeto Arquitetônico básico, planta de layout, cobertura e detalhamentos realizados para nortear a execução do serviço, realizado pelo Eng. Pedro Henrique Martins Goulart;

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

O canteiro de obras, se refere a todas as instalações provisórias executadas junto à área a ser edificada, com a finalidade de garantir as condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente, na execução e identificação. A locação do canteiro deverá ser feita em local definido pela contratante, de modo a permitir as facilidades de operário durante e execução da obra. A Contratada apresentará um plano da instalação do mesmo para ser aprovado pela Fiscalização.

Cuidados especiais deverão ser adotados no caso de armazenamento dos materiais a serem utilizados na execução da obra. No caso de materiais perecíveis, tais como, cimento, aditivos, resinas, dentre outros, devem ser tomadas medidas especiais para a correta proteção, evitando-se infiltrações de água e outros líquidos nos depósitos destes materiais. A Contratada dedicará especial atenção aos detalhes de armazenamento e utilização desses materiais, de maneira e garantir a sua correta aplicação nas peças a que se destinam.



Após a conclusão da obra, de acordo com as determinações da Fiscalização, o canteiro de serviços deverá ser totalmente retirado, procedendo-se a desmontagem de suas instalações, executando-se demolições necessárias, eliminação de todas as interferências, removendo-se todo o entulho e materiais inservíveis. Todos os elementos do canteiro de serviço deverão ser mantidos em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

O canteiro de serviço deverá compreender os principais itens necessários para a consulta de desenhos, documentos e materiais, local para o controle de pessoal e de materiais, e administração da obra. O canteiro de serviços instalado pela Contratada deverá contar, de acordo com a natureza de cada uma de suas etapas, com todos os equipamentos, maquinários e ferramentas, necessários à sua boa execução.

3 DEMOLIÇÃO E REFORMULAÇÃO DE AMBIENTES

O único item a ser demolido são as telhas danificadas, que deverão ser retiradas de forma ordenada, não destrutiva, por cima da edificação. Deve-se ter uma atenção ainda maior na execução deste serviço pois a forração do andar superior do bloco é somente gesso, sendo que não há local para apoio e qualquer descuido pode vir a causar algum dano físico ou material.

4 COBERTURA E SUPRAESTRUTURA

4.1 TELHAMENTO

Será necessário realizar a troca de diversas unidades de telha de fibrocimento do bloco administrativo, que apresentem imperfeições e estejam quebradas. As telhas são compatíveis com as já existentes do tipo 366x110x6 que serão afixadas com parafusos devidamente vedados. Para realizar um melhor acabamento e evitar qualquer problema com a percolação de água no telhamento, deverá ser realizado uma pintura de vedação com tinta emborrachada, a fim de se criar uma película impermeável acima das telhas.

Além das telhas, será necessário a troca das calhas do bloco administrativo junto aos rufos e um pequeno reparo em uma das saídas da calha no bloco 2. Ainda no bloco deverá ser colocada novas pingadeiras na parte do anexo assim como nos muros do cercamento (ao lado do bloco 2 e ao lado do bloco 4). Tanto as pingadeiras quanto as calhas devem ser executadas em material metálico (zinco) e moldadas para garantir um bom acabamento e estanqueidade.

5 OBSERVAÇÕES GERAIS E DE CONTRATO

No início das atividades de execução do Projeto Elétrico, deverá ser emitido respectiva ART de execução pelo CREA-GO. Ao final da execução do serviço o responsável técnico deverá apresentar Relatório do **Livro de Ordem** finalizado. Apresentar relatório AS BUILT no término da Obra.

Acaso seja identificado, na execução, divergências com as Normas Técnicas ou dificuldades na execução, procurar o projetista para análise e possíveis adequações. Os Serviços em Eletricidade só poderão ser executados por profissionais legalmente habilitados.

As possíveis divergências entre memorial e projeto deverão ser sanadas com os membros da administração antes de qualquer intervenção ser realizada. É imprescindível a visita das empresas interessadas à unidade Contratante para conhecimento da situação e do local de trabalho antes do envio do orçamento, devendo ser previamente agendada junto ao solicitante do serviço.



O contratado deve garantir a qualidade dos serviços prestados por um prazo mínimo de 5 anos, se responsabilizando também por qualquer outro dano ocorrido durante a execução dos serviços ou em decorrência deles. Vale ressaltar que o pagamento só é realizado ao fim da conclusão e medição de cada uma das etapas.

A proposta técnica e comercial (orçamento) deve atender às condições estabelecidas neste Memorial Descritivo, acompanhada dos dados cadastrais da empresa, dentre eles:

- Razão Social
- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Endereço Completo
- Dados de Contato (pessoa responsável, e-mail e telefone)
- Número da Proposta

O orçamento deverá apresentar as seguintes informações:

- Percentual de Impostos
- Condição de Pagamento
- Informações de frete (CIF ou FOB)

A (s) proposta (s) deve (m) ser apresentadas em formulário padrão das empresas interessadas, contemplando a abertura de valores entre materiais e serviços, preferencialmente em formato pdf.

6 DA SUBCONTRATAÇÃO

Nos contratos em que há cláusula de vedação à Subcontratação, somente poderá ocorrer a subcontratação com a anuência da contratante através de documento formal assinado pelas partes (Termo de Subcontratação), que deverá ser solicitado juntamente com o contrato à Área Jurídica, sob pena da quebra de contrato.

Demais contratos que não constam a cláusula de vedação à Subcontratação deverão ser utilizados a Declaração de Responsabilidade sobre os Subcontratados, devendo vir acompanhada do contrato entre a contratada e subcontratada.

A empresa subcontratada deverá atender os mesmos procedimentos aplicáveis à Contratada, realizando os processos de Pré-Qualificação e Homologação, Integração de empregados terceiros, e apresentação da documentação exigida.

7 DEMAIS ORIENTAÇÕES

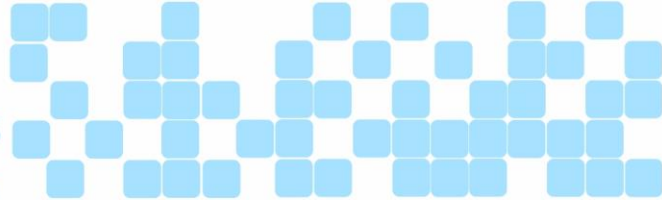
EPI's necessários para execução das atividades (itens obrigatórios):

- Uniforme da contratada com manga comprida
- Sapato de segurança
- Óculos de segurança,
- Capacete de segurança
- Protetor auricular
- Luvas.

EPI's e EPC's necessários para o serviço ou atividades específicas:

- Os EPI's já foram relacionados acima; Os EPC's a serem utilizados são:
- Fitas zebreadas para demarcar o local em que os trabalhos serão realizados.

Organização e Limpeza:



- O prestador de serviços deverá manter suas instalações administrativas e operacionais em bom estado de organização, ordenação, conservação, limpeza e segurança.
- Após a execução do serviço a contratada deverá limpar a área destinando corretamente todos os resíduos e sobras de materiais, bem como retirar equipamentos utilizados.

Comprovação de Qualificação Técnica dos empregados terceiros:

- Cabe à empresa contratada comprovar a qualificação técnica dos empregados terceiros que serão direcionados para a execução dos serviços.

Abaixo, consta a exigência de comprovação da qualificação técnica necessária que deverá ser apresentada pela empresa terceira.

Compete à Empresa Contratante:

- Disponibilizar pontos de utilidades (energia elétrica, água, ar comprimido).
Disponibilizar desenho da planta e apoio técnico, quando necessário.

Mineiros, 10 de setembro de 2024

Pedro Henrique Martins Goulart
Engenheiro Civil
CREA/GO 1019406550-D

Juliane Rezende Cunha
Reitora do Centro Universitário de Mineiros
CNPJ 01.465.988/0001-27